



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1337, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **FERNANDA DA CUNHA MORAES** para participar do Seminário “JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: Um diálogo Interinstitucional, a ser realizado na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício-Circular n.º 7/2018/CES-CNMP, datado de 29 de outubro de 2018, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Tabularium n.º 08191.115389/2018-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **FERNANDA DA CUNHA MORAES** para participar do Seminário “JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: Um diálogo Interinstitucional, a ser realizado na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**